

LEI N° 1.917/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Córrego Fundo e Setores

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Córrego Fundo e Setores, com sede na Vila Gianetti, 44, Campus da UFV, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 12 de novembro de 2008

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria das Vereadoras Cristina Fontes e Vera Saraiva, aprovado em reunião da Câmara, no dia 10.11.2008)